

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:

Designar a servidora Adriele Juliana Duarte de Medeiros de Souza mat: 54190931, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 379/2022 – CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Contratação de Empresa, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares das marcas DIXTAL E PHILIPS pertencentes a Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 26/12/2022 e término em 25/12/2023.

PROCESSO: 2022/1068132

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 891256

CONTRATO

Contrato Nº 379/2022

Classificação do Objeto.

Objeto: Contratação de Empresa, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares das marcas DIXTAL E PHILIPS pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor Total: R\$ 645.612,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e doze reais)

Modalidade: Inexigibilidade nº 22/2022

Data Assinatura: 26/12/2022

Vigência: Início em 26/12/2022 e término em 25/12/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Elemento de Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 0669; 0269; 0103; 0149 e suas respectivas subfontes e superávits.

CONTRATADO:

Nome: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI.

Endereço: RUA DOS MUNDURUCUS – Nº 3616 – GUAMÁ.

BELÉM – PARÁ – CEP 66063-495

Telefone: (91) 3355-1366/3355-1399

E-Mail: gerencia2@cirubel.com.br

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 891255

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 2021/418175 ANEXO: 2022/1411208

EMPRESA: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI

JUSTIFICATIVA: Retifica-se o ano do número do contrato e a data de vigência na publicação do extrato do Contrato nº 65/2021, publicado no dia 26 de dezembro de 2022, no DOE nº 35.232, protocolo nº 891000.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO: 65/2022

Leia-se:

Nº DO CONTRATO: 65/2021

Onde se lê:

INIC. DE VIG: 25/11/2023

Leia-se:

INIC. DE VIG: 25/11/2022

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891379

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 192/2022 Processo nº 2022/250754

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 28/11/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 093/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Acará através do Ofício nº 305/2022-GAB/PMA de 09 de Novembro de 2022 (seq.79), Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/11/2022 T. Vig.: 28/03/2023

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ- CNPJ nº 05.196.548/0001-72. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891383

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 143/2022 Processo nº 2022/258497

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 22/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 143/2022 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE, uma vez que ainda há a parcela única a ser liberada ao município para que o objeto proposto no Plano de Trabalho seja executado. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 23/12/2022 T. Vig.: 21/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ nº: 17.349.8448/0001-23.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891385

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 006/2021 Processo nº 2021/292271

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 02/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 006/2021 é decorrente da solicitação da CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 11/12/2022 T. Vig.: 09/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

CNPJ nº: 34.670.976/0001-93.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891420

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 130/2022 Processo nº 2022/316694

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 22/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 130/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Prainha através do Ofício nº 176/2022/GP/CV datado em 22 de Novembro

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 520 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.232 DE 26/12/2022. ONDE SE LÊ:

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

LEIA-SE:

CARGO: MAQUEIRO

Protocolo: 891410

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 080 /26.12.2022 – DETERMINAR

NOME: MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA

MATRÍCULA: 5146186/1

CARGO: DATILOGRAFO

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TRIÊNIO: 02/07/1996 a 01/07/1999

PERÍODO CONCEDIDO: 01/02/2023 a 02/03/2023 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 891386